

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 057.7**.***
ENDEREÇO:
RUA AMAZONAS SN CS- 01
QD- 98 LT- 11
MIMOSO/LUIS EDUARDO MAGALHAES
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10053914

CÓDIGO DO CLIENTE
7060452797



NOTA FISCAL N° 926898714 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 1215 1396 2900 0194 6600 0926 8987 1410 4938 9856
Protocolo de autorização: 3292500083790192 - 28/12/2025 às 02:46:53

REF:MÊS/ANO **12/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **330,20** VENCIMENTO **08/01/2026**

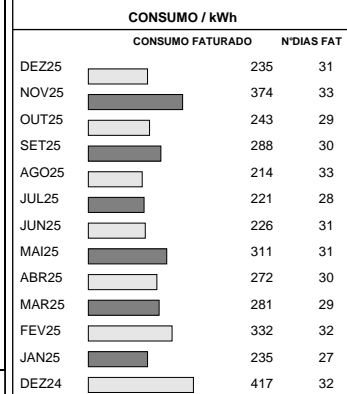
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **26/11/2025** LEITURA ATUAL **27/12/2025** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **27/01/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	235,00	0,76324162	179,36	10,90	179,36	20,50	36,78	0,56048000	PIS	218,74	1,36	2,97
Consumo-TE	kWh	235,00	0,37753551	88,72	5,37	88,72	20,50	18,18	0,27724000	COFINS	218,74	6,27	13,71
Acrés. Band. AMARELA				5,24	0,31	5,24	20,50	1,07		ICMS	275,15	20,50	56,40
Acrés. Band. VERMELHA				1,83	0,10	1,83	20,50	0,37					
Ilum. Púb. Municipal				45,14									
Multa-NF 919781553				8,91									
Juros-NF 919781553				0,74									
IPCA-NF-919781553				0,13									
IPCA-NF-911977628				0,13									
TOTAL				330,20									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
74869912	Energia Ativa	Único	37.245,00	37.480,00	1,00000	235,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7060452797** VENCIMENTO **08/01/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **330,20**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09313 98866.582939 85832.220009 9 13200000033020				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS 057.7**.*** RUA AMAZONAS SN CS-01 QD-98 LT-11 MIMOSO/LUIS EDUARDO MAGALHAES 47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA				
NOSSO NÚMERO 109319886658	N° DO DOCUMENTO 5620057542	CÓDIGO DO CLIENTE 7060452797	DATA DE VENCIMENTO 08/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 330,20
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA AMAZONAS SN CS- 01
QD- 98 LT- 11
MIMOSO/LUIS EDUARDO MAGALHAES
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA